



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 10/03, de 06 de junho de 2.003.

Dispõe sobre a formação de **Comissão de Representação Parlamentar**, para, em audiência com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, tratar do problema do Presídio Feminino de Votorantim, em atenção ao Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Primo Alvino Vieira, durante a 18^a Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2.003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Vereadores, com os membros indicados pelo Senhor Presidente, que ficará assim constituída:

- ✓ **Paulo Sérgio Lopes de Oliveira**
- ✓ **Primo Alvino Vieira**

Art. 2º - Os representantes elaborarão relatório suscinto dos trabalhos desenvolvidos, que será apresentado ao Plenário.

Votorantim, 06 de junho de 2.003.

Jomar Teles Procópio
Presidente

Jairo de Souza
1º Secretário

Marcelo de Souza
2º Secretário